



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



PAUTA DE JULGAMENTO N.º 04

Informamos que o Processo Administrativo Contencioso abaixo relacionado, estará em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 23/05/2019, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domênico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seu representante legal, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO N.º: 520935/2018

Processo de Primeira Instância nº: 519054/2018

Assunto: REVISÃO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Recorrente: ANA LUIZA BATISTA DE VILLA

Relator: Conselheiro Rafael Trombim.

Criciúma, 09 de maio de 2019.

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC